

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

**(NOME DA PARTE)**, (Qualificação), portadora do RG nro. xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na RUA xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx - Bairro: xxxxxxxxxxxx - Cidade: SÃO PAULO - CEP: xxxxxxxxxxxx UF: SP e **(NOME DA PARTE)**, (Qualificação), portadora do RG nro. xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na RUA xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx - Bairro: xxxxxxxxxxxx - Cidade: SÃO PAULO - CEP: xxxxxxxxxxxx UF: SP, por intermédio de sua advogada abaixo assinado, conforme nomeação e ofício **RGI do Convênio OAB Nossa Senhora do Ó – Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Registro Geral de Indicação: XXXXXXXXXXXXXXXX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

### **Ação de Inventário c/c Partilha de Bens**

em face de **ESPÓLIO DE XXXXXXXXXXXX**, viúva, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX.

#### **I) Das Preliminares**

##### **1.1 Da necessidade de concessão do benefício de Justiça Gratuita**

As herdeiras requerem, desde já, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, por não possuir condições financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, conforme declaração de hipossuficiência anexa. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, assegura o acesso à justiça aos que comprovarem insuficiência de recursos. A declaração de hipossuficiência, por si só, já é suficiente para a concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial dominante. Ademais, a herdeira junta comprovantes de seus rendimentos, demonstrando a sua impossibilidade de arcar com as despesas processuais. Desta forma, requer-se o deferimento do pedido de Justiça Gratuita, nos termos da lei.

## II) Dos Fatos

Em **(DATA ÓBITO)**, veio a óbito **(NOME)**, deixando como herdeiras as requerentes **(NOME PARTE)** e **(NOME PARTE)**, filhas da falecida. O óbito, conforme demonstra a **Certidão de Óbito** em anexo, ensejou a abertura do presente inventário, com o objetivo de partilhar os bens deixados pelo de *cujus*.

O principal bem a ser partilhado, e o único a compor o espólio, é o imóvel situado em **(ENDEREÇO IMÓVEL) - Inscrição IPTU: (NRO)**, conforme se verifica no **IPTU** que acompanha esta inicial. As herdeiras, em comum acordo, decidiram pela partilha igualitária do referido bem, **cabendo a cada uma o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o imóvel.**

Cumprе ressaltar que, em demonstração de boa-fé e cumprimento de todas as obrigações legais, o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) incidente sobre a transmissão da herança já foi devidamente recolhido, conforme comprovante de **Transferência ITCMD** que instrui esta petição. Tal recolhimento demonstra a responsabilidade das herdeiras e a antecipação ao cumprimento de suas obrigações fiscais, facilitando e agilizando o andamento do presente inventário.

Diante do exposto, e com a documentação comprobatória em mãos, resta demonstrado que a presente ação de inventário visa, de forma simples e direta, formalizar a transferência da propriedade do imóvel às herdeiras, com a partilha já definida e o imposto pertinente devidamente pago. A inexistência de litígio entre as partes, a clareza dos fatos e a documentação apresentada evidenciam a viabilidade e a urgência na homologação da partilha, em respeito à vontade do falecido(a) e aos direitos das herdeiras.

## III) Do Direito

No que concerne ao mérito, é imprescindível destacar os seguintes fundamentos de fato e de direito. A seguir, serão apresentados os argumentos que sustentam a pretensão autoral, abordando aspectos processuais, sucessórios, tributários e, por fim, a partilha dos bens.

### 3.1 Competência e Foro

A competência para conhecer e julgar a presente ação de inventário e partilha, conforme estabelecido pelo ordenamento jurídico pátrio, é atribuída à autoridade judiciária brasileira, em consonância com o princípio da territorialidade e da soberania nacional. O Código de Processo Civil, em seu artigo 23, incisos I e II, estabelece, de forma peremptória, que compete à autoridade judiciária brasileira, com exclusão de qualquer outra, processar e julgar inventário e partilha de bens situados no Brasil.....